



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 20/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 29 de março de 2023.

PROCESSO: [23188.001428.2022-48](#)

INTERESSADO:

1. [Tais Goes](#), [Bruno Campos](#), [Leone Covari](#), [Luana Teodoro](#), [Pamella Bandeira](#)

ASSUNTO:[Manutenção Predial] preventiva, corretiva e modernização sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos para todas as unidades do IFMT.

DESTINO: Escritório de Infraestrutura - EINFRA/DSPLAN/Reitoria e Pró -Reitoria de Administração

1) Reportamos ao processo [23188.001428.2022-48](#) que trata da contratação de empresa para realização de Manutenção Predial preventiva, corretiva e modernização sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos para todas as unidades do IFMT através do Pregão Eletrônico SRP 42/2022.

2) Informamos que em sessão realizada em 28/03/2023 as licitantes provisoriamente detentoras das melhores propostas ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNICA LTDA - CNPJ 24.805.084/0001-07 e BMW SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 30.807.045/0001-33 foram convocadas a enviar, para a continuidade da fase de julgamento das propostas a seguinte documentação:

- A) Proposta adequada ao melhor lance.

os percentuais de desconto para cada item proposto para cada item no sistema foi:

Item	Percentual de desconto %
01	24,00
02	14,22
03	31,00
04	15,25
05	23,00
06	14,22
07	26,00
08	14,22
09	14,22
10	15,25
11	14,22
12	17,00
13	14,22
14	17,25
15	30,00
16	14,22
17	14,22
18	17,25
19	14,22

20	14,22
21	14,22

3) Solicitamos análise dos seguintes requisitos constantes nos itens do termo de referência:

18.12. FASE DE PROPOSTAS:

18.12.1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Responsável pela análise: Pregoeiro)

18.12.1.1. razão social, endereço, CNPJ; **(Responsável pela análise: Pregoeiro)**

18.12.1.2. prazo de validade, mínimo de 60 (sessenta) dias; **(Responsável pela análise: Pregoeiro)**

18.12.1.3. desconto ofertado, BDI ofertado, preço unitário, em algarismos e de preferência, por extenso, em reais, por quanto a empresa se compromete a executar os serviços, já inclusos todos os tributos, transporte do pessoal, fretes do material, seguros, encargos sociais e custos diversos; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.1.4. conta bancária (banco, agência, número do telefone, fax e o nome dos responsáveis para fins de contatos; **(Responsável pela análise: Pregoeiro)**

18.12.1.5. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração. **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.1.7. Apresentar Planilha Orçamentária Sintética nos mesmos moldes da planilha apresentada pelo IFMT; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.1.8. Composição detalhada da taxa de BDI conforme Anexo; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.1.9. Considerando a variação da tributação de cada município a proposta deverá indicar o BDI próprio para cada município separadamente;

18.12.1.10. Composição detalhada de encargos sociais, conforme Anexo; **(Responsável pela análise: Área técnica de Contabilidade)**

18.12.2. A taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI ou LDI), aplicada sobre o custo direto total de cada planilha, contemplará somente as seguintes despesas:

18.12.3. I – Taxa de rateio da Administração Central; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.4. II - Taxa das despesas indiretas; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.5. III – Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.6. IV – Taxa de tributos (COFINS, PIS e ISS); **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

Tabela de ISS para auxiliar a análise:

Campus Alta Floresta	Alta Floresta/MT	5,0%
Campus Barra do Garças	Barra do Garças/MT	3,0%
Campus Cáceres	Cáceres/MT	5,0%
Campus Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis/MT	3,5%
Campus Confresa	Confresa/MT	5,0%
Campus Cuiabá - Bela Vista	Cuiabá/MT	5,0%
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Cuiabá)	Cuiabá/MT	5,0%
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Poconé)	Poconé/MT	4,0%
Campus Diamantino	Diamantino/MT	3,0%
Campus Guarantã do Norte	Guarantã do Norte/MT	5,0%
Campus Juína	Juína/MT	4,0%
Campus Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde/MT	3,0%
Campus Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda/MT	5,0%
Campus Primavera do Leste	Primavera do Leste/MT	5,0%
Campus Rondonópolis	Rondonópolis/MT	5,0%

Campus São Vicente (Campo Verde)	Campo Verde/MT	3,0%
Campus São Vicente (Cuiabá)	Cuiabá/MT	5,0%
Campus São Vicente (Jaciará)	Jaciará/MT	5,0%
Campus Sinop	Sinop/MT	4,0%
Campus Sorriso	Sorriso/MT	3,0%
Campus Tangará da Serra	Tangará da Serra/MT	3,0%
Campus Várzea Grande	Várzea Grande/MT	5,0%
Reitoria	Cuiabá/MT	5,0%

18.12.7. V – Margem de lucro. **(Responsável pela análise: Área técnica de engenharia)**

18.12.8. Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, mencionadas nas alíneas acima, serão considerados os prazos estipulados no Instrumento Convocatório. **(Responsável pela análise: Pregoeiro)**

18.12.9. Os preços unitários deverão ser expressos em R\$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. **(Responsável pela análise: Pregoeiro)**

4) Informo que as licitantes anexaram em campo próprio do sistema "Compras.gov.br" tempestivamente a documentação, a qual encaminhamos via e-mail junto a este despacho para os *e-mail's* do Escritório de Infraestrutura - EINFRA/DSPLAN/Reitoria (escritoriodeinfraestrutura@ifmt.edu.br, dsplan@ifmt.edu.br, engenharia@ifmt.edu.br) e PARA o Departamento de Contabilidade e Finanças DCF - para que as equipes técnicas de engenharia e contabilidade do IFMT efetue a análise e emita parecer sobre os documentos enviados pela licitante.

4) Informo que a sessão pública da licitação está agendada para retorno às 14h30min (Horário de Mato Grosso) de 31/03/2023 assim, solicito à equipe técnica de engenharia e da contabilidade a conclusão da análise e envio do parecer até às 10h00min do dia 31/03/2023.

Paulo Cesar Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Pregão SRP 42/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Ferreira de Moraes, COORDENADOR(A) - FG0001 - RTR-COM**, em 29/03/2023 13:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498997

Código de Autenticação: 9990afe699

